



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

PARECER N.º 003/13 EM 14/02/2013, REFERENTE AO PROJETO DE LEI N.º 003/13 DE 20 DE JANEIRO DE 2013.

Proponente: Poder Executivo

Proposta: Altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Formosa, na forma que especifica – Lei N.º 055/2001 de 03 de dezembro de 2001, e dá outras providências.

Relator: Vereador José Aparecido de Sousa Leite

Através do presente Projeto de Lei, de iniciativa do Executivo, busca o Sr. Prefeito Municipal criar o cargo de Administrador de Próprios dentro da Secretária Municipal de Esporte e Lazer, com o objetivo de delegar a supervisão e gestão dos ginásios e do Centro Olímpico. Desta forma, a Administração contribuirá diretamente para a formação profissional de atletas, bem como, no auxílio da descoberta de novos talentos esportivos que participarão dos treinamentos em modalidades olímpicas, a fim de representar a cidade de Formosa no circuito nacional e internacional.

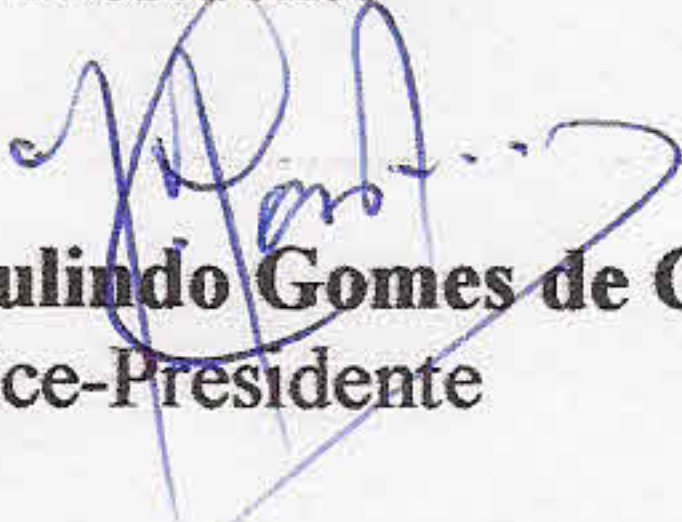
A Comissão de Justiça e Redação apresentou parecer pela legalidade do projeto.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura é oportuna, meritória e atende ao interesse público.

Diante do exposto, e no aspecto que tange a esta Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades, é de parecer que o presente Projeto deve ter a sua tramitação regimental e apreciação do Douto Plenário.

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2013.


Vereador Gustavo Marques
Presidente


Vereador Jesulindo Gomes de Castro
Vice-Presidente

Vereador José Aparecido de Sousa Leite
Relator